DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GETULINA 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina
CNPJ 44.528.842/0001-96
Praça Bernardino de Campos, 184
Telefone: (14) 3552-9222
Site: www.getulina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina
CNPJ 49.890.155/0001-30
Rua Wenceslau Braz, 241
Telefone: (14) 3552-1066
Site: www.camaragetulina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

PODER EXECUTIVO DE GETULINA

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2017
CONCORRÊNIA Nº 003/2017

As 10:00 horas do dia 22 novembro de 2017, na sala de reuniões da PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA, reuniu-se a comissão julgadora de Licitações, designada pela Portaria nº 4.112 de 03 de janeiro de 2017, sob a presidência do Sr. Eurico Borges da Silva, Membros Thiago Vieira Sampaio e Sérgio Hauy para o ato de abertura e análise dos documentos constantes nos envelopes nº 01 Documentação e envelope nº 02- Propostas do Processo supracitado cujo objeto é a aquisição parcelada de medicamentos num período de doze meses. Entregaram tempestivamente os envelopes as empresas: Pontamed Farmacêutica Ltda, RAP Aparecida Comércio de Medicamentos Ltda, Triunfal Marília Comercial Ltda EPP, Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda, Patrícia Camarin ME e R.P.4 Distribuidora de Medicamentos Ltda. É necessário esclarecer que, os envelopes foram entregues pelas proponentes acima descritas pessoalmente e via correio, mas não compareceu nenhum representante para o ato de abertura. A Comissão Julgadora de Licitações verificou a inviolabilidade e rubricou os mesmos. Em ato contínuo foi realizada a abertura dos envelopes nº 01 documentação e após análise detalhada das mesmas a Comissão de Licitações habilitou todas as licitantes por cumprirem o exigido no edital. Tendo em vista a ausência dos representantes das licitantes publique-se o resultado do julgamento dos documentos, abrindo-se prazo para interpor recursos previstos no artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93. Havendo interposição de recursos a data para a abertura dos envelopes contendo as propostas será designada após o julgamento dos mesmos e se decorrido o prazo sem manifestação das empresas participantes, fica designada a abertura dos envelopes nº 02 - proposta de preços para as 10:00 horas do dia 07 de dezembro de 2017. Nada mais havendo a ser consignado em ata vai a mesma assinada pela Comissão Julgadora de Licitações.

Eurico Borges da Silva

Em substituição do Presidente da COJUL